



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

EMENDA ADOTADA PELA CTRAB AO PROJETO DE LEI Nº 4.794, DE 2024

Apresentação: 17/06/2025 13:18:48:473 - CTRAB
EMC-A 1 CTRAB => PL 4794/2024

EMC-A n.1

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na doação de automóveis ou de suas partes e acessórios por estabelecimento fabricante de veículos destinados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para utilização em suas oficinas de aprendizagem.

EMENDA DE REDAÇÃO

Na ementa e no art. 1º do projeto, onde se lê “em suas oficinas de aprendizagem”, leia-se “em suas oficinas e cursos integrantes de programas de aprendizagem profissional”.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2025.

Deputado **LEO PRATES**
Presidente



* C D 2 5 0 4 3 0 4 2 5 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250430425900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates